

"ANEXO ÚNICO

PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS
SUJEITOS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS
(arts. 2º e 3º)

ITEM	CEST	NBM/SH	DESCRIÇÃO	MARGEM DE VALOR AGREGADO – OPERAÇÃO INTERNA OU DE IMPORTAÇÃO (%) (NR)
1	20.001.00	1211.90.90	Hennas (embalagens de conteúdo inferior ou igual a 200 g)	76,45
2	20.002.00	2712.10.00	Vaselinas 49	,87
3	20.003.00	2814.20.00	Amoníacos em solução aquosa (amônia)	50,97
4	20.004.00	2847.00.00	Peróxidos de hidrogênio, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 500 ml	48,93
5	20.005.00	3006.70.00	Lubrificações íntimas	60,81
6	20.006.00	3301	Óleos essenciais (deterpenados ou não), incluídos os chamados "concretos" ou "absolutos"; resinoides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de	56,25

			substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 500 ml	
7	20.007.00	3303.00.10	Perfumes (extratos)	51,98
8	20.008.00	3303.00.20	Águas de colônia	56,25
9	20.009.00	3304.10.00	Produtos de maquilagem para os lábios	64,72
10	20.010.00	3304.20.10	Sombras, delineadores, lápis para sobrancelhas e rímel	64,72
11	20.011.00	3304.20.90	Outros produtos de maquilagem para os olhos	64,72
12	20.012.00	3304.30.00	Preparações para manicuros e pedicuros, incluindo removedores de esmalte à base de acetona	64,72
13	20.013.00	3304.91.00	Pós, incluídos os compactos	64,72
14	20.014.00	3304.99.10	Cremes de beleza, cremes nutritivos e loções tônicas	57,89
15	20.015.00	3304.99.90	Outros produtos de beleza ou de maquilagem preparados e preparações para conservação ou	31,78

			cuidados da pele, exceto as preparações solares e antissolares	
16	20.016.00	3304.99.90	Preparações solares e antissolares	31,78
17	20.017.00	3305.10.00	Xampus para cabelo	36,88
18	20.018.00	3305.20.00	Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes, dos cabelos	47,77
19	20.019.00	3305.30.00	Laquês para o cabelo	50,83
20	20.020.00	3305.90.00	Outras preparações capilares, incluindo máscaras e finalizadores	51,71
21	20.021.00	3305.90.00	Condicionadores	52,59
22	20.022.00	3305.90.00	Tinturas para o cabelo	33,83
23	20.023.00	3306.10.00	Dentífrícios	34,79
24	20.024.00	3306.20.00	Fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais)	59,66
25	20.025.00	3306.90.00	Outras preparações para higiene bucal ou dentária	43,88
26	20.026.00	3307.10.00	Preparações para barbear (antes, durante ou após)	65,64
27	20.027.00	3307.20.10	Desodorantes (desodorizantes) corporais líquidos, exceto os classificados no CEST 20.027.01	49,97
28	20.027.01	3307.20.10	Loções e óleos desodorantes hidratantes líquidos	49,97
29	20.028.00	3307.20.10	Antiperspirantes	49,97

			líquidos	
30	20.029.00	3307.20.90	Outros desodorantes (desodorizantes) corporais, exceto os classificados no CEST 20.029.01	51,45
31	20.029.01	3307.20.90	Outras loções e óleos desodorantes hidratantes	51,45
32	20.030.00	3307.20.90	Outros antiperspirantes	51,45
33	20.031.00	3307.30.00	Sais perfumados e outras preparações para banhos	51,45
34	20.032.00	3307.90.00	Outros produtos de perfumaria preparados	51,45
35	20.032.01	3307.90.00	Outros produtos de toucador preparados	51,45
36	20.033.00	3307.90.00	Soluções para lentes de contato ou para olhos artificiais	38,95
37	20.034.00	3401.11.90	Sabões de toucador em barras, pedaços ou figuras, moldados	23,89
38	20.035.00	3401.19.00	Outros sabões, produtos e preparações, em barras, pedaços ou figuras, moldados	55,78
39	20.035.01	3401.19.00	Lenços umedecidos	55,78
40	20.036.00	3401.20.10	Sabões de toucador sob outras formas	44,56
41	20.037.00	3401.30.00	Produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, na forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo contendo	44,56

			sabão	
42	20.038.00	4014.90.10	Bolsas para gelo ou para água quente	63,65
43	20.039.00	4014.90.90	Chupetas e bicos para mamadeiras e para chupetas, de borracha	72,69
44	20.041.00	4202.1	Malas e maletas de toucador	56,11
45	20.042.00	4818.10.00	Papéis higiênicos - folha simples	52,46
46	20.043.00	4818.10.00	Papéis higiênicos - folhas dupla e tripla	49,93
47	20.044.00	4818.20.00	Lenços, incluídos os de maquilagem, e toalhas de mão	77,69
48	20.045.00	4818.20.00	Papéis toalha de uso institucional do tipo comercializado em rolos igual ou superior a 80 m e do tipo comercializado em folhas intercaladas	50,78
49	20.046.00	4818.30.00	Toalhas e guardanapos de mesa	69,25
50	20.047.00	4818.90.90	Toalhas de cozinha (papel toalha de uso doméstico)	62,67
51	20.048.00	9619.00.00	Fraldas, exceto as descritas no CEST 20.048.01	41,89
52	20.048.01	9619.00.00	Fraldas de fibras têxteis	41,89
53	20.050.00	9619.00.00	Absorventes higiênicos externos	64,68
54	20.051.00	5601.21.90	Hastes flexíveis (uso não medicinal)	49,65
55	20.052.00	5603.92.90	Sutiãs descartáveis, assemelhados e	50,97

			papéis para depilação	
56	20.053.00	8203.20.90	Pinças para sobancelhas	56,85
57	20.054.00	8214.10.00	Espátulas (artigos de cutelaria)	56,85
58	20.055.00	8214.20.00	Utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros, incluídas as limas para unhas	56,85
59	20.056.00	9025.11.10 9025.19.90	Termômetros, inclusive o digital	57,74
60	20.057.00	9603.2	Escovas e pincéis de barba, escovas para cabelos, para cílios ou para unhas e outras escovas de toucador de pessoas, incluídas as que sejam partes de aparelhos, exceto escovas de dentes	56,11
61	20.058.00	9603.21.00	Escovas de dentes, incluídas as escovas para dentaduras	60,92
62	20.059.00	9603.30.00	Pincéis para aplicação de produtos cosméticos	56,11
63	20.060.00	9605.00.00	Sortidos de viagem para toucador de pessoas, para costura ou para limpeza de calçado ou de roupas	56,11
64	20.061.00	9615	Pentes, travessas para cabelo e artigos semelhantes; grampos (alfinetes) para cabelo; pinças (pinceguiches), onduladores, bobes (rolos) e artefatos	56,11

			semelhantes para penteados, e suas partes, exceto os classificados na posição 8516 da NBM/SH e suas partes	
65	20.062.00	9616.20.00	Borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos ou de produtos de toucador	56,11
66	20.063.00	3923.30.00 3924.90.00 3924.10.00 4014.90.90 7010.20.00	Mamadeiras	72,69

”